

2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 4ª sessão Ordinária, em 09/05/2019.

Presidente: Desembargador Federal CLAUDIA NEIVA.

Secretário(a): DELY BARBOSA DERZE.

Às 16:27 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal FERREIRA NEVES, Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargador Federal LETICIA DE SANTIS MELLO, Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000747-37.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CBO SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: LEANDRO DAUMAS PASSOS

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES

A 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA EM PRELIMINAR, CONHECER DA AFETAÇÃO DE QUESTÃO RELEVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS FERREIRA NEVES E LETICIA DE SANTIS MELLO. VENCIDOS, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARCUS ABRAHAM E THEOPHILO MIGUEL, QUE NÃO CONHECIAM DO INCIDENTE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS FERREIRA NEVES E LETICIA DE SANTIS MELLO. VENCIDOS, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARCUS ABRAHAM E THEOPHILO MIGUEL. A SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECEU DO AGRAVO INTERNO. OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARCUS ABRAHAM, LETICIA DE SANTIS MELLO E THEOPHILO MIGUEL APRESENTARÃO DECLARAÇÃO DE VOTO. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS.

Sustentação Oral: LEANDRO DAUMAS PASSOS

Encerrou-se a sessão às 12:15 horas, tendo sido julgado(s) 1 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019.